

**JBS ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**

CNPJ/ME: 16.713.257/0001-20 - NIRE: 3130001445-2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2023

Data, Horário e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sede social da JBS ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS S.A., localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Frei Orlando, nº 633, bairro Caiçaras, CEP 31.230-120 (a "Companhia"). **Composição da Mesa:** Sr. Vicente de Castro Sabino (Presidente) e Sr. Marcos de Castro Sabino (Secretário). **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos §4º, artigo 124, da Lei Federal nº 6.404/76 (a "Lei das S.A."). **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 8.153.552,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), por esse ser julgado excessivo, de forma proporcional à participação societária dos acionistas. **Deliberações:** Foram deliberadas, por unanimidade de votos dos presentes, sem ressalvas e oposições, as seguintes matérias: (i) Aprovaram a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 8.153.552,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) mediante o cancelamento de 8.153.552 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação, tendo em vista este ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A. (ii) Em razão da redução de capital social aprovada nos termos do item "(i)" acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 11.153.552,00 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), dividido em 11.153.552 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. (iii) Aprovaram que a redução de capital será proporcional e a restituição aos acionistas decorrente do cancelamento das 8.153.552 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, ora canceladas, será realizada da seguinte forma: (a) 921.352 (novecentas e vinte e uma mil, trezentos e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, de titularidade do Sr. João Batista Sabino; (b) 3.616.100 (três milhões, seiscentas e dezesseis mil) ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, de titularidade do Sr. Vicente de Castro Sabino; e (c) 3.616.100 (três milhões, seiscentas e dezesseis mil) ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, de titularidade do Sr. Marcos de Castro Sabino. (iv) A título de devolução da participação societária ora reduzida, pelo valor contábil, com base no artigo 22 da Lei 9.249/95, os sócios receberão, proporcionalmente à sua participação no capital social, o valor de R\$ 8.153.552,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), mediante a dação em pagamento de: (a) 9.055.497 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas pela Sociedade na Tracbel Empreendimentos e Participações S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Via Expressa de Contagem, nº. 3.600, Sala 01, bairro Água Branca, CEP 32.370-485, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCÉPAR sob o NIRE: 31.300.019.012 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.081.700/0001-34 (a "TBE"); e (b) 7.913.369 (sete milhões, novecentas e treze mil, trezentas e sessenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da Tracbráz Máquinas e Equipamentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida Daniel D. Cole, nº 480, Loteamento Chácaras Reunidas Anhanguera, Lote 01, Quadra D, Zoneamento ZM-2, CEP 13.177-440, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob o NIRE: 35.229.075.681 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.794.861/0001-42 (a "Tracbráz"), conforme melhor descrito abaixo: (a) O Sr. Fernando Arbex Sabino receberá, a título de devolução de sua participação societária, 511.199 (quinhentas e onze mil, cento e noventa e nove) ações da TBE e 446.723 (quatrocentas e quarenta e seis mil setecentas e vinte e três) quotas da Tracbráz; O Sr. Guilherme Tornelli Sabino receberá, a título de devolução de sua participação societária, 255.599 (duzentas e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove) ações da TBE e 223.361 (duzentas e vinte e três mil, trezentas e sessenta e uma) quotas da Tracbráz; A Sra. Gabriela Tornelli Sabino receberá, a título de devolução de sua participação societária, 255.599 (duzentas e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove) ações da TBE e 223.361 (duzentas e vinte e três mil, trezentas e sessenta e uma) quotas da Tracbráz; (b) O Sr. Vicente de Castro Sabino, receberá, a título de devolução de sua participação societária, 4.016.550 (quatro milhões, dezesseis mil, quinhentas e cinquenta) ações da TBE e 3.509.962 (três milhões, quinhentas e nove mil, novecentas e sessenta e duas) quotas da Tracbráz; e (c) O Sr. Marcos de Castro Sabino, receberá, a título de devolução de sua participação societária, 4.016.550 (quatro milhões, dezesseis mil, quinhentas e cinquenta) ações da TBE e 3.509.962 (três milhões, quinhentas e nove mil, novecentas e sessenta e duas) quotas da Tracbráz. (v) Em razão da redução de capital ora referida, aprovaram a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado." (vi) Por fim, autorizaram a diretoria da Companhia a executar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, em especial, mas não se limitando, aquelas necessárias para a publicação em jornais da presente ata, nos termos dispostos no Artigo 174, §§1º e 2º, da Lei das S.A., para que, após o transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, seja levada a registro perante a Junta Comercial competente. **Encerramento:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata em livro próprio, nos termos do artigo 130 da LSA, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, a saber: (i) Sr. Vicente de Castro Sabino; e (ii) Sr. Marcos de Castro Sabino. A presente certidão, neste ato autenticada pelo Presidente e Secretário da Mesa, é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia. Belo Horizonte, 27 de março de 2023. Sr. Vicente de Castro Sabino (Presidente) e Sr. Marcos de Castro Sabino (Secretário). **Mesa:** Sr. Vicente de Castro Sabino (Presidente), Sr. Marcos de Castro Sabino (Secretário).

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9EF7-EBE4-ACF0-980A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EF7-EBE4-ACF0-980A



Hash do Documento

eIPn0jKrGzxL1AWmGiHCQNzpowoT6+RrHw+P9Wp0cDY=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 04/08/2023 22:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

